



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015

PROCESSO Nº 23117.002527/2015-51
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços, do Contrato nº 023/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 22.352,56** (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro a seguir, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

| Tipo de serviço | Valor proposto por empregado | Qtde de postos | Valor total do serviço |
|----------------------------------|------------------------------|----------------|------------------------|
| Copeira | 2.794,07 | 8 | 22.352,56 |
| Valor Mensal dos Serviços | | 8 | 22.352,56 |

O **valor global** da 2ª vigência será acrescido de **R\$ 7.137,72** (sete mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de 1º/01/2017 a 31/05/2017, conforme quadro a seguir:

| Mês/Ano | Valor |
|--------------------------------------|-----------------|
| Retroativo (1º/01/2017 a 30/04/2017) | 5.677,48 |
| Mai/2017 | 1.460,24 |
| Total | 7.137,72 |

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2017, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 5.677,48** (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de **janeiro/2017 a abril/2017** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

| Mês/Ano | Valor contratado (1) | Valor Pago CCT 2016 (2) | % s/ valor contratado (3 = 2/1) | Valor Proposto CCT 2017 (4) | Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3) | Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5) |
|--------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--|
| Jan/2017 | 20.892,32 | 20.892,32 | 100,0000% | 22.235,93 | 22.235,93 | (1.343,61) |
| Fev/2017 | 20.892,32 | 20.892,32 | 100,0000% | 22.352,56 | 22.352,56 | (1.460,24) |
| Mar/2017 | 20.892,32 | 20.892,32 | 100,0000% | 22.352,56 | 22.352,56 | (1.460,24) |
| Abr/2017 | 20.892,32 | 20.222,02 | 96,7916% | 22.352,56 | 21.635,41 | (1.413,39) |
| Total | | | | | | (5.677,48) |

Uberlândia, 18 de maio de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA


Valder Steffen Júnior
Reitor


RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
EIRELI – EPP

CNPJ: 12.904.815/0001-84
Átila Jorge Miranda Ferreira Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50